

Coopcuidar - Cooperativa Des. Ap. Port.
Def.,CRL
Rua do Cruzeiro de Ponte, n.º 62
Ponte
5000-355 Vila Real

Vila Real, 25 de junho de 2021

Assunto: Relatório e Contas de 2020

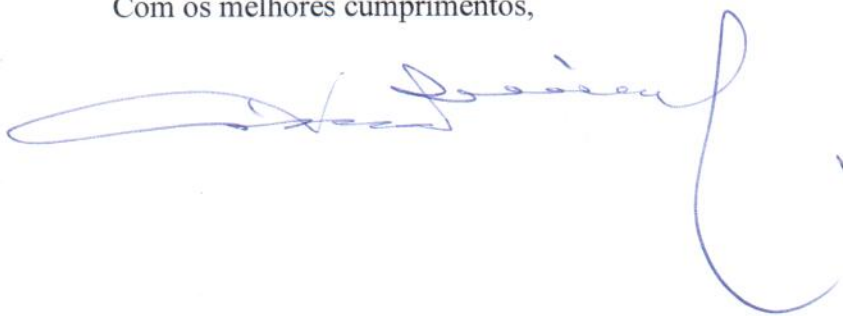
Estimado Cliente,

Serve a presente para remeter as contas do ano de 2020, em que devem observar o seguinte:

- Assinar e rubricar todas as folhas;
- Elaborar a ata da Assembleia Geral de aprovação de contas;
- Elaborar o Parecer do Conselho Fiscal.

Depois de tudo concluído, devem remeter as mesmas ao N/ gabinete, para que se proceda à submissão na aplicação CASES.

Com os melhores cumprimentos,



GB

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and the name 'Rafael'.

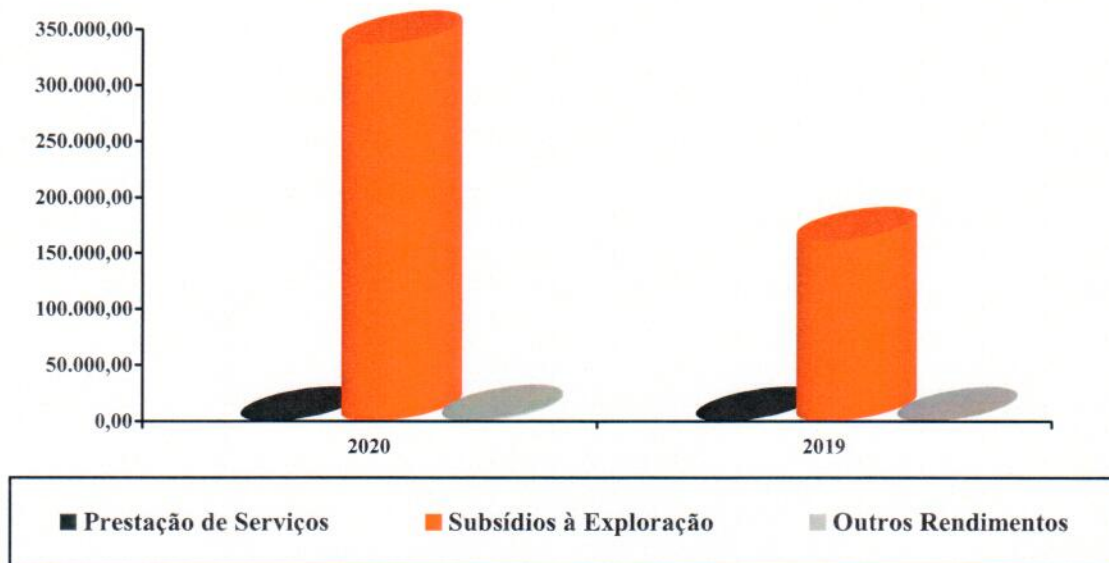
CONTAS DE GERÊNCIA 2020

1/11

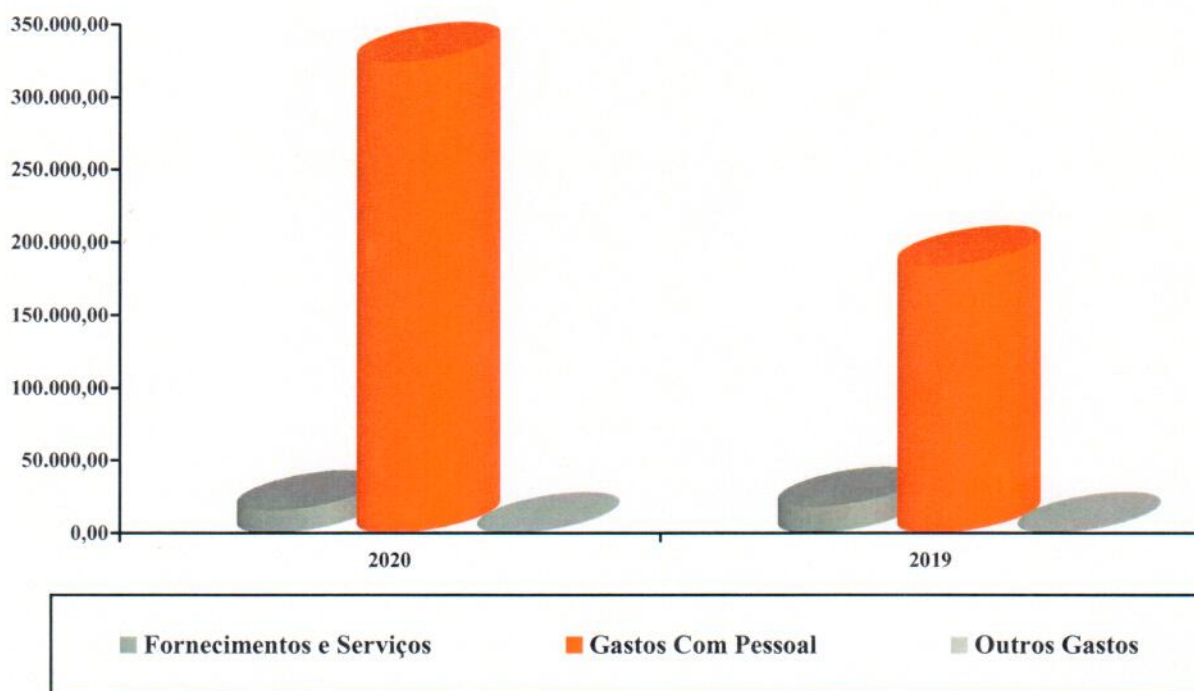
Pst
Pst

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS



Balanço Individual em 31-12-2020

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.590,58	2.860,38
Ativos intangíveis	6	537,91	1.031,87
Investimentos financeiros	7	2.472,45	849,15
		4.600,94	4.741,40
Ativo corrente			
Outros créditos a receber	9.1; 13.1	633.776,70	945.653,71
Diferimentos	13.3	171,37	341,67
Caixa e depósitos bancários	4	12.904,35	32.447,32
		646.852,42	978.442,70
Total do ativo		651.453,36	983.184,10
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	9.3	2.500,00	2.500,00
Resultados transitados	9.3	-67.985,50	-26.201,24
		-65.485,50	-23.701,24
Resultado líquido do período	9	-2.831,43	-41.784,26
Total do capital próprio		-68.316,93	-65.485,50
Passivo			
Passivo não corrente			
Acionistas/sócios	9.1	25.385,02	25.293,14
		25.385,02	25.293,14
Passivo corrente			
Fornecedores	9.1	48,00	48,00
Estado e outros entes públicos	9.2	7.976,40	8.525,69
Outras dividas a pagar	9.1; 13.1	46.538,55	41.133,94
Diferimentos	13.3	639.822,32	973.668,83
		694.385,27	1.023.376,46
Total do passivo		719.770,29	1.048.669,60
Total do capital próprio e do passivo		651.453,36	983.184,10

A Entidade

O Contabilista, Certificado

gestor Eustáquio Gonçalves Leite
Auditor p/f do Conselho Fiscal

Luís Leite
CC n.º 39242

Vitor Manuel Pinto Medeiros
Paulo Filipe Gomes Salgado dos Santos
Paulo Alexandre Mendes Coelho Filho

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	175,00	15,00
Subsídios à exploração	8	336.140,72	161.350,29
Fornecimentos e serviços externos	13.4	-15.153,99	-17.530,52
Gastos com o pessoal	11	-323.872,68	-183.685,28
Outros rendimentos	13.6	1.669,13	150,00
Outros gastos	13.5	-25,85	-400,04
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1.067,67	-40.100,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-1.763,76	-1.683,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-2.831,43	-41.784,26
Resultado antes de impostos		-2.831,43	-41.784,26
Resultado líquido do período		-2.831,43	-41.784,26

A Entidade

O Contabilista Certificado

André J. do Carmo Marcelo
Visto para o Presidente da Assembleia
Ass. Cristina Gonçalves Lúcio
Paulo Miguel Gomes Salgado dos Santos
Paulo Alexandre Carlos Costa Reis

[Signature]
Luís Leite
CC n.º 39242

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO
(Exercício de 2020)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Coopcuidar – Cooperativa para o desenvolvimento e apoio bio-psico-social do portador de deficiência, CRL
NIPC: 513580778

1.2 — Sede

Rua do Cruzeiro de Ponte, n.º 62, Ponte
5000-355 Vila Real

1.3 — Natureza da Atividade

Atividades de Apoio Social P/ Pessoas C/ Deficiência S/ Alojamento / Atividades em Estabelecimentos P/ Pessoas C/ Doença Foro Mental

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte do ano civil, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 2º da Portaria nº 986/2009 de 7 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), constante do Aviso nº 8257/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 146, de 29 de julho de 2015.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras,

tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Todas as contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do período anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PST' and 'Fale'.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.1.7 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.8 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.9 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente das vendas de produtos compreende os montantes faturados líquidos de descontos e abatimentos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.11 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.



3.1.13 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — *Principais pressupostos relativos ao futuro*

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.3 — *Principais fontes de incerteza das estimativas*

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.4 - *Alterações nas políticas contabilísticas.*

Não foi alterada qualquer política contabilística no contexto do período de 2018.

3.5 - *Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.*

Não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas com os efeitos referidos em epígrafe.

3.6 - *Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.*

Não se detetaram erros materiais que provocassem impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iii) do ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2020	2019
Caixa	1,20	1,20
Depósitos à Ordem	12.903,15	32.446,12
Total	12.904,35	32.447,32

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Equipamento administrativo		4.228,96	-135,00	4.093,96			4.093,96
Sub-total		4.228,96	-135,00	4.093,96			4.093,96
Depreciações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Equipamento administrativo		1.233,58		1.233,58	1.269,80		2.503,38
Sub-total		1.233,58		1.233,58	1.269,80		2.503,38
Quantias líquidas escrituradas		2.995,38	-135,00	2.860,38	-1.269,80		1.590,58

6 - Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ok
1/4
FSA
1/6/13

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Programas de computador		1.482,00		1.482,00			1.482,00
Sub-total		1.482,00		1.482,00			1.482,00
Amortizações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Programas de computador		450,13		450,13	493,96		944,09
Sub-total		450,13		450,13	493,96		944,09
Quantias líquidas escrituradas		1.031,87		1.031,87	-493,96		537,91

7 – Outros Ativos Financeiros

Entidades	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Fundo Compensação Trabalho	76,47	777,71	5,03	849,15	1.789,67	166,37	2.472,45
Total	76,47	777,71	5,03	849,15	1.789,67	166,37	2.472,45

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Ver ponto 3.1.10 na nota 3 deste anexo

8.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2020	2019
IEFP		346,70
POISE - 03 - 4538 - FSE - 000468	333.821,51	161.003,59
Segurança Social - Medida excecional	2.319,21	
Total	336.140,72	161.350,29

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9 - Instrumentos financeiros

9.1 – Clientes, fornecedores e sócios.

Ver alínea i) e ii) do ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2020			2019		
Outros créditos a receber	633.776,70		633.776,70	945.653,71		945.653,71
Total	633.776,70		633.776,70	945.653,71		945.653,71
Passivos	2020			2019		
Fornecedores	48,00		48,00	48,00		48,00
Acionistas/sócios	25.385,02		25.385,02	25.293,14		25.293,14
Outras dívidas a pagar	46.538,55		46.538,55	41.133,94		41.133,94
Total	71.971,57		71.971,57	66.475,08		66.475,08

9.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
Ativo		
Total		
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1.617,91	1.305,91
EOEP - Segurança Social	6.198,24	7.080,89
EOEP - Outros	160,25	138,89
Total	7.976,40	8.525,69

9.3 – Capitais próprios

O Capital é constituído por 2.500,00€, totalmente realizado

Outras rubricas de capitais próprios	2018	Aumentos	Reduções	2019	Aumentos	Reduções	2020
Capital	2.500,00			2.500,00			2.500,00
Resultados transitados	-13.129,61		-13.071,63	-26.201,24		-41.784,26	-67.985,50
Resultado Líquido	-12.373,76	12.373,76	-41.784,26	-41.784,26	41.784,26		
Total	-23.003,37	12.373,76	-54.855,89	-65.485,50	41.784,26	-41.784,26	-65.485,50

10 – R dito

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de r dito reconhecida durante o per odo incluindo o r dito proveniente de:

R�ditos reconhecidos no per�odo	2020	2019
Prest��o de servi�os	175,00	15,00
Total	175,00	15,00

11 - Benef cios dos empregados

Ver ponto 3.1.11 na nota 3 deste anexo

11.1 — N mero m dio de empregados:

V�nculo	Inicio ano	Admiss�es	Demiss�es	Final ano
Efetivos	1			1
Termo certo	20	4	2	22
Termo incerto				
Total	21	4	2	23
N�mero m�dio				22

Gastos com pessoal	2020	2019
Funcion�rios:	321.058,23	181.538,48
Remunera�es	248.747,34	143.433,93
Sub. Aliment��o	19.563,17	8.587,77
Encargos seg. social	52.747,72	29.516,78
Seguros	2.710,45	1.554,40
Outros	104,00	592,40
Total	323.872,68	183.685,28

11.2 — Remunera es dos  rg os sociais.

Os elementos que incorporam a dire  o n o s o remunerados a t tulo de vencimento pelos servi os prestados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

1 – Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

2 – A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em mora.
Não existem salários em atraso em 31 de dezembro de 2020.

13 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Outras contas a receber/pagar.

Outras contas a receber/pagar	2020	2019
Ativo - Outros créditos a receber		
Saldo devedor de fornecedores		791,58
POISE - 03 - 4538 - FSE - 000468	633.678,30	944.862,13
Total	633.678,30	945.653,71
Passivo - Outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	46.273,87	41.133,94
Pessoal	264,68	
Total	46.538,55	41.133,94

13.2 – Devedores e credores por acréscimos.

Acréscimos	2020	2019
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Subsídios à exploração -POISE	633.678,30	
Total	633.678,30	
Passivo - Acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	45.896,98	40.676,82
Eleticidade, água, comunicação a liquidar	376,89	457,12
Total	46.273,87	41.133,94

13.3 – Diferimentos.

Diferimentos	2020	2019
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	171,37	341,67
Total	171,37	341,67
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	639.822,32	973.643,83
Total	639.822,32	973.643,83

13.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

FSE	2020	2019
Trabalhos especializados	3.852,71	4.555,88
Publicidade e propaganda		196,11
Vigilância e segurança	18,45	73,80
Honorários	890,28	2.313,16
Conservação e reparação-edifícios o. const.		116,22
Serviços bancários	18,20	33,57
Ferramentas e utensílios	17,60	902,94
Material de escritório	418,35	786,08
Eletricidade	497,64	465,17
Combustíveis		252,30
Água	319,79	269,97
Deslocações e estadas		172,50
Rendas e alugueres	4.800,00	5.000,00
Comunicação	2.297,39	1.798,52
Contencioso e notariado	375,00	101,22
Limpeza, higiene e conforto	1.538,58	418,43
Outros FSE	110,00	74,65
Total	15.153,99	17.530,52

13.5 – Outros Gastos.

Outros Gastos	2020	2019
Correções de períodos anteriores	19,00	400,04
Multas e penalidades	6,85	
Total	25,85	400,04

13.6 – Outros Rendimentos.

Outros Rendimentos	2020	2019
Donativos		150,00
Correções de períodos anteriores	319,52	
Benefícios pen. contratuais (Funcionários)	1.324,48	
Outros	25,13	
Total	1.669,13	150,00

13.7 – Proposta de Aplicação de Resultados

Aplicação dos RLE	2020	2019
Reservas Legal		
Reservas Livres		
Outras Reservas		
Resultados Transitados	2.831,43	41.784,26
Distribuição de Dividendos		
Total	2.831,43	41.784,26

13.8 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real, 25 de junho de 2021

A Entidade

Handwritten signatures of the entity members:
 João José de Carvalho Raposo
 José Cristóvão Gonçalves Lúcio
 João Manuel da Silva
 João Afonso Gomes de Sousa
 João Alexandre Lopes Gomes de Sousa

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of Luís Leite
 Luís Leite
 CC n.º 39242

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2020)

Senhores Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade:

Coopcuidar – Cooperativa para o desenvolvimento e apoio bio-psico-social do portador de deficiência, CRL

Relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1- APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

Neste exercício de 2020, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.831,43€.

Continua a decorrer o projeto ao abrigo do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), o qual visa promover o apoio à Vida Independente.

2- EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(Análise das principais rubricas de gastos também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos - subcontratos, eletricidade, combustíveis, comissões, outros; gastos com o pessoal; provisões; depreciações e amortizações e gastos e perdas financeiras).

Quadro da Evolução dos Gastos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
FSE	15.153,99	17.530,52	-2.376,53	-13,56%
Trabalhos Especializados	3.852,71	4.555,88	-703,17	-15,43%
Publicidade e Propaganda		196,11	-196,11	-100,00%
Honorários	890,28	2.313,16	-1.422,88	-61,51%
Conservação e Reparação		116,22	-116,22	-100,00%
Ferramentas e Utensílios	17,60	902,94	-885,34	-98,05%
Eletricidade	497,64	465,17	32,47	6,98%
Combustíveis		252,30	-252,30	-100,00%
Deslocações e Estadas		172,50	-172,50	-100,00%
Comunicação	2.297,39	1.798,52	498,87	27,74%
Outros	7.598,37	6.757,72	840,65	12,44%
TOTAL FSE	15.153,99	17.530,52	-2.376,53	-13,56%
Gastos Com Pessoal	323.872,68	183.685,28	140.187,40	76,32%
Depreciações e Amortizações	1.763,76	1.683,71	80,05	4,75%
Outros Gastos e Perdas	25,85	400,04	-374,19	-93,54%
Total dos Gastos e Perdas	340.816,28	203.299,55	137.516,73	67,64%

3- EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2020 a 336.140,72€ (161.350,29€ em 2019).

Quadro da Evolução dos Rendimentos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Prestação de Serviços	175,00	15,00	160,00	1066,67%
Subsídios à exploração	336.140,72	161.350,29	174.790,43	108,33%
Outros rendimentos	1.669,13	150,00	1.519,13	1012,75%
Total dos Rendimentos	337.984,85	161.515,29	176.469,56	109,26%

4- INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro Valores de Ativos Fixos Tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Equipamento Administrativo	4.093,96	4.093,96		
Total	4.093,96	4.093,96		

5- TERCEIROS

O valor de 633.776,70€ (945.653,71€ em 2019) existente na rubrica Dívidas de Terceiros é referente a dividas de outros credores diversos que ainda não foram regularizadas (POISE).

O valor de 79.947,97€ (75.000,77€ em 2019) existente na rubrica Dívidas a Terceiros é referente a dividas, a sócios, a fornecedores, ao Estado e a outros credores diversos que ainda não foram regularizadas.

6- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2020 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

7- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposto a transferência do resultado líquido negativo de 2.831,43€ para Resultados Transitados.

8- PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da Entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis.

Esta Entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

Riscos jurídicos

A Entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9- DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a Entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10- ENCERRAMENTO

Aos nossos Sócios, aos nossos fornecedores e às instituições de crédito expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila Real, 25 de junho de 2021

A Entidade

Ass. Amélia Gonçalves Lúcio
Luís José do Carmo Martins
Vitor Manuel Pinto Martins
Paulo Miguel Gomes Salvador do Santos
Paulo Alexandre Vilas, Carlos Faleiro

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2020, que a esta entidade não lhe é exigida a designação de revisor de oficial de contas para proceder à Revisão Legal já que não ultrapassou dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade

Isabel Cristina Gonçalves Lima
André João de Carvalho Branco
Vito José Duarte
Paulo Miguel Gomes Lelvas do Souto
Paulo Alexandre Vieira Gomes do Vale